



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO n.º 149/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se que seja providenciado a reforma de uma ponte que se encontra em estado precário, localizada na rodovia Antônio Armani, na comunidade de Santo Hilário.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares – ES, 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

Página **1** de **3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A referida ponte está repleta de buracos, comprometendo a trafegabilidade e aumentando o risco de acidentes. Além disso, a estrutura da ponte está incompleta e deteriorada, com partes da infraestrutura comprometidas, o que agrava a situação e impede que a via seja utilizada de maneira segura e eficiente. A falta de manutenção e a deterioração visível indicam que uma reforma substancial e imediata é imprescindível para restaurar as condições mínimas de segurança.

Considerando o risco iminente e a necessidade de preservar a segurança de todos que transitam pela via, solicito que as providências necessárias sejam tomadas com a maior brevidade possível, a fim de que a ponte seja totalmente reformada, garantindo condições adequadas para o tráfego seguro de veículos, pedestres e ciclistas.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a operação de reparo da ponte o mais breve possível

Por fim, tendo em vista a relevância da demanda, é o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003900340033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 24/02/2025 12:19

Checksum: **02D33F33E7168BBEDD9A6267FE4EAE22A02CF1DED85934B4B009D3C18EBEC89D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.